

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEXEIRA

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 024/2023	2
PORTARIA Nº 235/2023	2
PORTARIA Nº 236/2023	2
PORTARIA Nº 237/2023	2
PORTARIA Nº 238/2023	2
PORTARIA Nº 239/2023	3
PORTARIA Nº 240/2023	3
PORTARIA Nº 241/2023	3
PORTARIA Nº 242/2023	4
PORTARIA Nº 245/2023	4
PORTARIA Nº 246/2023	4
RESOLUÇÃO Nº 009/2023	5
EDITAL Nº 009/2023	5

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

045202356

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Delega poderes a servidora municipal - Fiscal Tributos - para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante o convênio com a União, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados poderes a servidora CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS - Matrícula 000954, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTOS, para atuar como Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008 e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Assessor de Execução de Programas Sociais, a servidora DAIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2986, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 06 dia do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Assessor de Execução de Programas Sociais, a servidora THAIS CONCEIÇÃO LAGO, matrícula nº 3430, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 06 dia do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Diretor da Divisão de Assistente Social, a servidora THAYENNE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 6210, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 06 dia do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOABE LUCAS DA SILVA ALVES, CPF nº 009.201.451-83, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Financeira, junto a Secretária Municipal de Finanças, a partir de 06/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2023.

Art. 3º Fica concedida gratificação de 100%, em razão da função a ser desempenhada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 17/07/2023 a 25/07/2023 da servidora CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 652, Professor 40h, concedido através da Portaria Municipal nº 225/2023, com usufruto em momento posterior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, aliena “c”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Comunicação, a servidora JULIANE VICENTE DA CRUZ, matrícula nº 2466, a partir de 18/07/2023.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 18 dia do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Exonera servidor em virtude de aposentadoria e declara vacância de cargo público no quadro permanente de pessoal do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal, abaixo mencionado, pelo Regime Geral de Previdência - INSS

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também proíbe a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, emanado no Tema 1.150 - Repercussão Geral - que ficou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor abaixo mencionado, a partir de 01 de julho de 2023, em virtude da concessão de

aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social no dia 27/06/2023, agradecendo-lhe e parabenizando-o pelos anos em que exerceu suas funções com zelo e esmero.

Servidor:	Cargo:
FERNANDO CELIO PORTO CARNEIRO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO
Matrícula:	Lotação:
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 2º. O pagamento do benefício ficará a cargo do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º. Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 36, V, da Lei Municipal nº 363/2013.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins

PORTARIA Nº 242/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ALICE LÉIA SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 041.915.425-67, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 25/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2023 DE 27 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 20/05/2022 a 20/05/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Marcela Santos Leão	934	Ag. Comunitário Saúde

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. LAVÍNIA LEÃO DE JESUS, CPF nº 086.195.191-31, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 01 dia do mês de agosto do ano de

2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Torna público o Edital 009/2023, a qual apresenta o resultado DEFINITIVO E A RELAÇÕES DOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA CANDIDATO HABILITADO para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO Eleições unificadas 2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº571/2023, Resolução do CONANDA Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, torna pública a lista de inscritos para o Processo de escolha dos membros do Conselho do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o artigo 139 da lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) que estabelece que o processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e a fiscalização do Ministério Público.

CONSIDERANDO as atribuições do CMDCA e o dever de dar publicidade na relação de inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 009/2023 CMDCA resultado DEFINITIVO E A RELAÇÕES DOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA CANDIDATO HABILITADO para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bandeirantes do Tocantins/TO.

Art. 2º Apresentar a relação de candidatos HABILITADOS E RESPECTIVOS NÚMEROS, conforme lista abaixo:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	PONTOS
HILDINÁ PEREIRA GUIMARÃES	HABILITADA	1 19
ALZINETE VIEIRA DA SILVA	HABILITADA	18
SUELMA DE SOUSA BRITO	HABILITADA	16
LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADA	16
BRUNA HELLEN BONFIM DA SILVA	HABILITADA	16
JANE MOTA DO NASCIMENTO	HABILITADA	15

LUCIVANIA DA CONCEIÇÃO COELHO	HABILITADA	15
THAIS CONCEIÇÃO LAGO	HABILITADA	15
LUCIANA DIAS ABREU	HABILITADA	15
ANDRÉIA RAMOS DOS ANJOS	HABILITADA	12

Art. 2º Apresentar a relação de candidatos HABILITADOS E RESPECTIVOS NÚMEROS, conforme lista abaixo:

NÚMEROS DOS CANDIDATOS PARA URNA ELETRÔNICA	CANDIDATAS	SITUAÇÃO
660	HILDINÁ PEREIRA GUIMARÃES	HABILITADA
220	ALZINETE VIEIRA DA SILVA	HABILITADA
869	SUELMA DE SOUSA BRITO	HABILITADA
720	LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADA
191	BRUNA HELLEN BONFIM DA SILVA	HABILITADA
757	JANE MOTA DO NASCIMENTO	HABILITADA
567	LUCIVANIA DA CONCEIÇÃO COELHO	HABILITADA
786	THAIS CONCEIÇÃO LAGO	HABILITADA
335	LUCIANA DIAS ABREU	HABILITADA
317	ANDRÉIA RAMOS DOS ANJOS	HABILITADA

Art. 3º Quanto às vedações aos candidatos durante o processo de escolha, observa os dispostos no edital 001/2023, Art. 23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de agosto de 2023.

ELENIR MARQUES DE SOUSA

Presidente do CMDCA

EDITAL 009/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
RESULTADO DEFINITIVO E RELAÇÃO COM DEVIDOS NÚMEROS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pelas Leis

Municipais n. 571/2023, torna público o presente EDITAL, referente ao RESULTADO DEFINITIVO DOC CANDIDATOS HABILITADOS e RELAÇÃO DOS MESMOS COM OS DEVIDOS NÚMEROS.

335	LUCIANA DIAS ABREU	HABILITADA
317	ANDRÉIA RAMOS DOS ANJOS	HABILITADA

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

Art. 1º O presente Edital torna público o resultado definitivo dos candidatos habilitados da prova de aferição de conhecimento, sendo que a relação está em ordem da maior pontuação para a menor, constando pontuação obtida por cada candidato.

Art. 3º Quanto às vedações aos candidatos durante o processo de escolha, observa os dispostos no edital 001/2023, Art. 23.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de agosto de 2023.

ELENIR MARQUES DE SOUSA

Presidente do CMDCA

NOME COMPLETO	PONTOS	SITUAÇÃO
HILDINÁ PEREIRA GUIMARÃES	19	HABILITADA
ALZINETE VIEIRA DA SILVA	18	HABILITADA
SUELMA DE SOUSA BRITO	16	HABILITADA
LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	16	HABILITADA
BRUNA HELLEN BONFIM DA SILVA	16	HABILITADA
JANE MOTA DO NASCIMENTO	15	HABILITADA
LUCIVANIA DA CONCEIÇÃO COELHO	15	HABILITADA
THAIS CONCEIÇÃO LAGO	15	HABILITADA
LUCIANA DIAS ABREU	15	HABILITADA
ANDRÉIA RAMOS DOS ANJOS	12	HABILITADA

Art. 2º Vencidas as etapas de habilitação (documentação e prova) e após reunião com conselho e candidatos habilitados houve o sorteio dos números para os Candidatos, números serão em 3 dígitos os quais identificarão cada candidato ao Processo de escolha de Conselheiro Tutelar. Sendo assim iniciando na presente data a Campanha dos mesmos.

NÚMEROS DOS CANDIDATOS PARA URNA ELETRÔNICA	CANDIDATAS	SITUAÇÃO
660	HILDINÁ PEREIRA GUIMARÃES	HABILITADA
220	ALZINETE VIEIRA DA SILVA	HABILITADA
869	SUELMA DE SOUSA BRITO	HABILITADA
720	LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADA
191	BRUNA HELLEN BONFIM DA SILVA	HABILITADA
757	JANE MOTA DO NASCIMENTO	HABILITADA
567	LUCIVANIA DA CONCEIÇÃO COELHO	HABILITADA
786	THAIS CONCEIÇÃO LAGO	HABILITADA